

Ata da assembléia extraordinária de revisão salarial dos auxiliares de administração escolar, funcionários da Masan Alimentos e Serviços LTDA. às dez hora e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, no auditório 11 da UERJ, sito à Rua São Francisco Xavier, nº. 524 – Maracanã – Rio de Janeiro, em primeira convocação, havendo número legal para deliberar na forma do artigo 612, parágrafo único da CLT, conforme lista dos presentes que passa a integrar a presente ata. O Presidente do sindicato, o companheiro Elles Carneiro Pereira, também presidente dos trabalhos desta assembléia, deu início a mesma determinando que, eu, Celso Cruz, diretor de Imprensa e Comunicação do sindicato, faça a leitura do edital de convocação versando a seguinte ordem do dia: I – Informação sobre as negociações com a direção da Masan; II - Apresentação de acordo apresentado pela empresa; III - Autorização para a diretoria do sindicato firmar, para o período 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, acordo coletivo de trabalho, termos aditivos ao acordo coletivo de trabalho e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, podendo inclusive optar pela via arbitral conforme previsto na Constituição Federal Artigo nº 114, parágrafo 1º; IV - Fixar, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal; artigo 513 alínea e da Consolidação das Leis do Trabalho ou nos termos da legislação que possa vir a ser regulamentada (Desconto Assistencial), contribuição para todos os representados da categoria profissional, com o objetivo de custear os projetos da entidade; V – Deliberação. O presidente encaminha ao plenário, a proposta oriunda dos encontros negociais ocorridos entre o Sindicato e a diretoria da Masan, a qual contém o seguinte teor: Cláusulas Econômicas piso salarial – reajustar o piso salarial em 16,43% (dezesseis virgula quarenta e três por cento) passando o valor para R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais), a ser aplicado a partir de 01/03/2014, sobre os salários vigentes em 01/03/2013. Reajuste Salarial – reajustar em 6,0% (seis por cento) os salários vigentes em 01/03/2013. Cláusula de Jornada de Trabalho – Estabelecer que a licença de gala (casamento) para os colaboradores integrantes da categoria passará de 3 dias para 4 dias consecutivos, excetuados sábados, domingos e feriados. Clausula de Auxílios Benefícios – Benefício Alimentação – aumentar o valor do benefício alimentação para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) mensais, fornecendo em ticket alimentação, ou composição mista, sendo R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) em tíquete alimentação mais R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) em gêneros correspondendo aos mesmos R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) mensais. A critério da Masan, o funcionário será descontado de 10% do valor do benefício. Concluída a leitura da proposta, o presidente submete a mesma a discussão e votação, e, após as manifestações de vários companheiros e companheiras presentes, a proposta foi aceita por unanimidade, e acerto das seguintes irregularidades: Trabalhadores dos horários de 05:30h às

14:00h recebem o mesmo salário dos que trabalham das 13:30h às 22:00h - em Deodoro, Prof.º Joel de Oliveira e do C.E Prof.º Fernando Antônio Raja Gabaglia. Auxiliares de cozinha estão trabalhando como cozinheira e faxineira no mesmo dia; Funcionários com 15 dias de trabalho contados da data de admissão e já vai entrar em férias. Regulamentar as Férias para os trabalhadores. Creche Tristão de Ataíde - Condomínio Mandala - Barra da Tijuca está ocorrendo que Fogão e equipamentos estão prestes a explodir, segundo relatos de funcionários. Nas creches, estão querendo obrigar a quem trabalha e sempre trabalhou 6 horas/dia, trabalhar 8 horas, e considerando essa diferença como dívida de horário. Quando o trabalhador permanece trabalhando após o horário, o estão impedindo de preencher o ponto com o horário correto. Solicitação para uso de luvas. No Colégio Estadual Nações Unidas em Bangu o serviço dos auxiliares de serviços gerais que era realizado até quatro anos anterior por 2 pessoas foi reduzido para uma a partir de março de 2013. Sábados Letivos não marcavam ponto. Trabalham para cobrir os dias da Copa do Mundo 2014. Atualização das Carteiras de Trabalho dos funcionários empregados da empresa. Estiveram presentes os seguintes: Colégio Gomes Freire de Andrade (Penha), Creche Espaço Desenvolvimento Infantil Leila Diniz (Curicica), Colégio Estadual Marechal Rondon (Realengo), Creche Municipal Pescador Albano Rocha (Maré), E.D.I Moacyr Góes (Maré), Creche Municipal José Vieira da Silva (Ramos - Alemão), Colégio Est. Prof.ª Matilde de Jesus Quadrado (Ilha do Governador), Creche Parque Bom Menino (Irajá), José Del. Coin.(Irajá), Escola Estadual Engenheiro José Tomé (Padre Miguel), CE Prof.ª Maria Nazareth Cavalcanti Silva (Casadoura), Colégio Estadual Nicarágua (Realengo), Espaço Pensamento Infantil Dona Lidu (Ramos), Colégio Est. Irineu José Ferreira (Campo Grande), CIEP 382 Aspirante Francisco Mega (Magalhães Bastos), Col. Est. Prof.º Joel de Oliveira (Deodoro), Escola Estadual Viriato Correa (Honório Gurgel), Creche Municipal Rogerio Casdo (Padre Miguel), Colégio Est. Leopoldina da Silveira (Bangu), Colégio Estadual Bangu (Bangu), CIEP 244 Oswaldo Aranha (Realengo), Colégio Estadual Jorge Zarur Bangu (Vila Kennedy), Colégio Estadual Rubem Braga (Realengo), Creche Municipal Luiz de Souza Costa (Barros Filho), Colégio Estadual João Batista de Mattos (Coelho Neto), Creche Municipal Paulete (Santa Teresa), Escola Estadual Nações Unidas (Bangu), Colégio Estadual Antônio Houaiss (Méier), Colégio Estadual Jeannette de Souza Coelho Mannarino (Campo Grande), Creche Municipal Estrela Dalva (Santa Cruz), Colégio Estadual Prof.ª Maria de Lourdes de Oliveira Lavor - Tia Lavor (Ilha do Governador), Colégio Estadual Prof.º Fernando Antonio Raja Gabaglia (Campo Grande), Colégio Estadual Ministro Marcos Freire (Sepetiba), Colégio Estadual Carlos Arnaldo Abruzzini da Fonseca (Sepetiba). A Diretoria do Sindicato, foi autorizada a firmar o acordo coletivo de trabalho 2014/2015 com a MASAN desde que as

diferenças salariais e da aplicação do Ticket alimentação e da sexta básica, sejam pagos junto com o salário relativo ao mês de junho de 2014. Deliberou-se também nova negociação em agosto de 2014 visando a melhoria do presente acordo inclusive principalmente reconhecendo o trabalho das cozinheiras e do auxiliar de agente educador bem como uma regulamentação de férias. Concluindo, o companheiro presidente, em seu nome e em nome da diretoria executiva do sindicato, agradece a presença e participação de todos, suspendendo os trabalhos por quinze minutos, a fim de se lavrar a presente ata, que após, foi lida e aprovada como boa e verdadeira, dando por encerrados os trabalhos da assembleia, às 13 horas e 40 minutos, razão pela qual, juntamente com o presidente, eu, Celso Cruz, assino a presente para que surta os devidos e legais efeitos. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2014.

Celso Cruz
Secretário dos Trabalhos

Elles Carneiro Pereira
Presidente